

RESULTADO A RECURSOS AO EDITAL 15/2024/PVZN

PROCESSO SEI Nº 23243.015485/2023-83
DOCUMENTO SEI Nº 2279828

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeada pela Portaria nº 257/PVZN - CGAB/IFRO, de 28 de setembro de 2023 (SEI nº 2074232), [publicada no DOU nº 192, de 6 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 32](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.015485/2023-83, **torna pública** a Resposta aos recursos interpostos ao EDITAL Nº 15/2024/PVZN - CGAB/IFRO, de 22 de abril de 2024, que trata da seleção de bolsistas para atuar nas demandas relacionadas à oferta de cursos na modalidade de educação a distância.

1. DOS RECURSOS

1.1. Não houve recurso interposto ao Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Ariádne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 02/05/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2279828** e o código CRC **DB1084EE**.